



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Cidade Ocidental - Estado de Goiás  
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de  
Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int.  
Tut.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:  
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

**Márcio Silva Fernandes,**  
Oficial Registrador do  
Registro de Imóveis de Cidade  
Occidental, Estado de Goiás, na  
Forma da Lei, e etc..

**CERTIFICA,** que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **13438, Código Nacional de Matrícula 147389.2.0013438-45,** extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: CASA 04 - Modelo A - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TURMALINA 20",** composta de: 01 (UMA) VARANDA, 01 (UMA) SALA/COZINHA, 01 (UM) HALL, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO e ÁREA PRIVATIVA DESCOBERTA, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **54,00m<sup>2</sup>,** ÁREA DESCOBERTA DE **55,86m<sup>2</sup>,** área privativa real de **109,86m<sup>2</sup>,** área de uso comum de **28,2858m<sup>2</sup>,** área total real de **138,14m<sup>2</sup>** e coeficiente de proporcionalidade de **0,13698%;** confrontando pela frente com a via de acesso, pelo fundo com parte do lote 13, pelo lado direito com a Casa 03 e pelo lado esquerdo com a Casa 05; situada no Lote **12** da Quadra **27,** no loteamento denominado **MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA I,** nesta cidade, Lote com área total de 1.000,00 m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIA: JOM REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 14.595.450/0001-89,** com sede na Quadra I, Lote 48, Parque Esplanada I, Valparaíso de Goiás-GO. **REGISTRO ANTERIOR: R-1 da Matrícula nº 4.972,** Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de junho de 2013. Protocolo nº 9.721. O Oficial Respondente.

**Av-1-13.438 - CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 245/2012,** expedida em 29/11/2012, e a **C.N.D. do I.N.S.S. nº**



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GLNG4-BNGGX-VZCZQ-ASV23>

**000012013-08021793** emitida no dia 02/01/2013, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **Av-2 da matrícula nº 4.972**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Respondente.

**Av-2-13.438 - INSTITUIÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-3 da matrícula nº 4.972**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Respondente.

**Av-3-13.438 - CONVENÇÃO.** Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **328, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. O Oficial Respondente.

**Av-4-13.438 - Protocolo nº 10.606, de 10/06/2013. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B, da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa **JOM REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o referido imóvel ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmado na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 20 de junho de 2013. O Oficial Respondente.

**R-5-13.438 - Protocolo nº 13.166, datado de 01/10/2013. COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0449845-1, firmado em Novo Gama-GO, em 26/09/2013, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **IVALDO COSTA DE ALBUQUERQUE**, Segurança, portador do **RG nº 2874064 SESP-DF** e **CPF nº 703.427.333-20**, e sua mulher **MIRIAN FERNANDES ALBUQUERQUE**, vendedora, portadora do **RG nº 99097039844 SSP-CE** e **CPF nº 887.754.533-04**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Antonio Braz Primo, Quadra 716, Lote 07, Casa 03, Novo Gama-GO; pelo preço de R\$76.000,00, sendo R\$40,00, pagos com Recursos Próprios e R\$17.960,00, pagos com Recursos Concedidos pelo FGTS na Forma de Desconto. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 2585/2013, emitido em 27/09/2013; Certidão Negativa de Débitos Tributários, válida até 31/10/2013, ambas expedidas pela Secretaria de Administração Finanças, Planejamento e Meio Ambiente desta cidade, e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 08 de Outubro de 2013. O Oficial Respondente.

**R-6-13.438 - Protocolo nº 13.166, datado de 01/10/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do Contrato que, os proprietários acima qualificados, ofereceram o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, no termo do Artigo



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Cidade Ocidental - Estado de Goiás  
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de  
Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int.  
Tut.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:  
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$58.000,00 a ser resgatada no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 26/10/2013, à taxa anual nominal de juros de 4,5000% e efetiva de 4,5939%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$300,67. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$85.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja a via aqui se encontra arquivada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 08 de Outubro de 2013. O Oficial Respondente.

-----  
**AV-7-13.438 - Protocolo nº 38.846, datado de 22/11/2016. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.** Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico nº 36395 - ERIDFT, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelos proprietários **IVALDO COSTA DE ALBUQUERQUE** e **MIRIAN FERNANDES ALBUQUERQUE**, acima qualificados, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. **Certifico que**, nos termos da legislação vigente, no dia 11/03/2016, foi feita a intimação pessoal do proprietário e nos dias 29/03/2016, 30/03/2016 e 31/03/2016, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária por edital e aguardou-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que esta ocorresse. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 28 de novembro de 2016. Prenotação: R\$5,83. Busca: R\$9,64. Taxa Judiciária: R\$12,64. Emolumentos: R\$22,32. ISSQN: R\$5,82. Fundos: R\$113,39. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-8-13.438 - Protocolo nº 38.846, datado de 22/11/2016. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-7 acima, para cancelar e tornar sem efeito a **alienação fiduciária**, objeto do R-6 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 28 de novembro de 2016. Emolumentos: R\$22,32. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-9-13.438 - Protocolo nº 38.846, datado de 22/11/2016. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1411105, pago em 01/11/2016, imóvel avaliado em R\$76.000,00, o imóvel objeto desta



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GLNG4-BNGGX-VZCZQ-ASV23>

matrícula **passou a ser de propriedade e domínio pleno** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob n° **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 28 de novembro de 2016. Emolumentos: R\$230,61. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-10-13.438 - Protocolo n° 64.062, datado de 15/01/2020. LEILÃO NEGATIVO.** Procedo a esta averbação, atendendo ao Ofício 132/2019 emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 14/02/2020, assinado pelo Coordenador de Filial Gleidson Sebastião Mendes, nos termos do §5° do artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização do 1° e 2° Leilões Públicos, nos dias 01/10/2018 e 15/10/2018, conforme Editais 0045 e 0046/2018**, respectivamente, realizados pelo leiloeiro oficial Adriano de Souza Cardoso, inscrito na JCDF sob o n° 33, para venda deste imóvel, sem no entanto ter sido **arrematado**. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de fevereiro de 2020. Busca: R\$11,42. Emolumentos: R\$27,40. Selo Eletrônico de Fiscalização n° 00551912176510709640188. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-11-13.438 - Protocolo n° 79.424, datado de 19/05/2022. CÓDIGO DO IMÓVEL.** Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1°, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI n° 979518 e inscrição n° 1.61.00027.00012.4**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de maio de 2022. Prenotação: R\$9,43. Busca: R\$15,72. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$37,71. Fundos: R\$923,61. ISSQN: R\$46,17. Selo Eletrônico de Fiscalização n° 00552205166312225430082. O Oficial Registrador.

-----  
**R-12-13.438 - Protocolo n° 79.424, datado de 19/05/2022. COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Valparaíso de Goiás-GO, no Livro n° 0075, fls. 125/127, em 26/04/2022, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **CONSTRUIR CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Quadra 04, Casa 16, Valparaíso I, Etapa C, Valparaíso de Goiás-GO, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 36.444.293/0001-43**, pelo preço de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), reavaliado em R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Foram-me apresentados o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI, conforme Duam n° 1858485, pago em 18/05/2022, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade. Constam da escritura os demais documentos fiscais, exigidos pela legislação vigente. A escritura encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de maio de 2022. Emolumentos:

Data: 31/05/2024

Página: 4/8



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Cidade Ocidental - Estado de Goiás  
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de  
Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int.  
Tut.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:  
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

R\$1.096,38. O Oficial Registrador.

**R-13-13.438 - Protocolo nº 81.315, datado de 19/07/2022.**

**COMPRA E VENDA.** Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 9105977, firmado em São Paulo/SP, em 13/07/2022, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **POLIANNE DE SOUSA SOARES**, brasileira, maior, solteira, agente administrativo, portadora da **CI nº 3.632.744 PC/DF** e **CPF nº 055.192.561-28**, residente e domiciliada na Rua 18, Quadra 10, S/N, Casa 03, Bairro Jardim Ipanema, Valparaíso de Goiás/GO, pelo preço de R\$130.000,00, sendo R\$30.000,00 pagos com recursos próprios. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1861966, pago em 20/07/2022, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de julho de 2022. Prenotação: R\$4,72. Busca: R\$7,86. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$823,97. Fundos: R\$352,85. ISSQN: R\$33,21. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552207135759228920036. O Oficial Registrador.

**R-14-13.438 - Protocolo nº 81.315, datado de 19/07/2022.**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do Contrato que a proprietária, acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12**, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", sem número, Vila Yara, Osasco-SP, pela importância do mútuo no valor de R\$100.000,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do 1º encargo em 15/08/2022, à taxa anual nominal de juros de 9,1098% e efetiva de 9,5000%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$959,38. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$130.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de julho de 2022. Emolumentos: R\$823,97. O Oficial Registrador.

**AV-15-13.438-Protocolo nº 93.868, datado de 23/11/2023.**

**CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.** Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GLNG4-BNGGX-VZCZQ-ASV23>

conforme requerimento eletrônico, datado de 21/11/2023, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **POLIANNE DE SOUSA SOARES**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 12/09/2023, 13/09/2023 e 14/09/2023, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 28 de novembro de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$134,05. ISSQN: R\$12,61. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552311213077825430091. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-16-13.438-Protocolo nº 93.868, datado de 23/11/2023. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-15 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do **R-14** desta matrícula, tendo como credor fiduciário o **BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 28 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-17-13.438-Protocolo nº 93.868, datado de 23/11/2023. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 1949353, pago em 23/11/2023, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), passou a ser de propriedade e domínio pleno do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12**, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", sem número, Vila Yara, Osasco-SP. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 28 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-18-13.438 - Protocolo nº 96.696, datado de 20/03/2024. LEILÃO NEGATIVO.** Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento do **BANCO BRADESCO S.A.**, datado de 31/01/2024, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, **para consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 23/01/2024 e 30/01/2024, conforme Editais publicados no Jornal Diário do Estado de Goiás, nas datas respectivas de 08/01/2024, 09/01/2024 e 10/01/2024, realizados pelo leiloeiro oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matrícula JUCESP nº 844, para venda deste imóvel, sem no entanto ter sido arrematado, declarando-se quitada a dívida.** Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 01 de abril de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$14,17. ISSQN: R\$3,33. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552403113340325430232. O Oficial Registrador.

Data: 31/05/2024

Página: 6/8



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Cidade Ocidental - Estado de Goiás  
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de  
Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int.  
Tut.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:  
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

**AV-19-13.438 - Protocolo nº 98.609, datado de 27/05/2024. INDISPONIBILIDADE - CNIB.** Procedo a esta averbação para constar a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **BANCO BRADESCO S.A.**, determinada no Processo nº 00029068920248160069, datada de 27/05/2024, conforme registro na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrada sob o Protocolo nº 202405.2710.03353673-IA-580. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de maio de 2024. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552405245920329840002. O Oficial Registrador.

-----  
Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Herique Costa Silva - Escrevente.**

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, trinta e um (31)  
de maio (05) de dois mil e vinte e  
quatro (2024).



Valide aqui  
este documento

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador  
Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo  
Silva dos Santos, Oficial Substituto  
Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes, Raquel de Souza  
Jorge Rocha, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552405274969134420120

Número de Ordem: 185559 Data: 31/05/2024 Atendimento: A-IPKQ-1717154962

Emolumento: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$4,17, Fundos:  
R\$17,71, Total: R\$123,49



Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Em: 31/05/2024. Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GLNG4-BNGGX-VZCZQ-ASV23>